



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mirella de Assis Gama

**ANÁLISE DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS DOS GOVERNOS
DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO BRASIL NO ANO DE 2024**

Florianópolis
2024

Mirella de Assis Gama

**ANÁLISE DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS DOS GOVERNOS
DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO BRASIL NO ANO DE 2024**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Ciências Contábeis do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Profa. Fabricia Silva da Rosa, Dra.

Florianópolis

2024

Gama, Mirella de Assis

Análise do nível de transparência dos portais dos governos dos estados e do Distrito Federal no Brasil no ano de 2024 / Mirella de Assis Gama ; orientadora, Fabricia Silva da Rosa, 2024.

45 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Ciências Contábeis, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Ciências Contábeis. 2. Transparência pública. 3. Portais eletrônicos. 4. Governos estaduais. I. Rosa, Fabricia Silva da. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Ciências Contábeis. III. Título.

Mirella de Assis Gama

Análise do nível de transparência dos portais dos governos dos estados e do Distrito Federal no Brasil no ano de 2024

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharela e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Contábeis.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

Insira neste espaço
a assinatura

Prof. Sérgio Murilo Petri, Dr.
Coordenador de TCC

Banca examinadora

Insira neste espaço
a assinatura

Profa. Fabricia Silva da Rosa, Dra.
Orientador(a)

Insira neste espaço
a assinatura

Profa. Viviane Theiss, Dra.
Instituição UFSC

Insira neste espaço
a assinatura

Profa. Monique Regina Bayestorff Duarte, Me.
Instituição UFSC

Florianópolis, 2024.

RESUMO

O estudo analisou o nível de transparência dos portais dos governos estaduais e do Distrito Federal no Brasil no ano de 2024. A pesquisa se classifica como qualitativa, quanto a sua finalidade é enquadrada como descritiva, no que se refere aos meios de investigação é caracterizada como documental e quanto ao procedimento é um levantamento. O objeto do estudo foram os portais eletrônicos dos 26 estados da federação brasileira e do Distrito Federal. A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação do protocolo de observação de Jahns e Raupp (2016) nos portais eletrônicos estaduais. Inicialmente foram identificados os critérios de transparência utilizados para análise dos portais dos governos, em seguida foi verificado o nível de transparência expresso nos sites e, por fim, o resultado foi comparado com o obtido no estudo anterior de Jahns e Raupp (2016). A investigação evidenciou que em questão de atendimento aos parâmetros da análise a maioria dos estados apresentou capacidade alta nos elementos avaliados, demonstrando atendimento às exigências das leis com algum diferencial ou inovação. Individualmente os elementos publicidade, compreensibilidade e utilidade das informações apresentaram maior quantidade de estados classificados com capacidade alta, média e alta respectivamente. Em conclusão, a transparência pública nos portais eletrônicos dos estados brasileiros apresentou evolução quando comparada com a análise anterior, demonstrando que os estados apresentaram preocupação em melhorar aspectos dos portais, tanto na forma de apresentação quanto na qualidade dos dados. Foi possível montar um ranking dos portais, onde os estados de Santa Catarina, Espírito Santo e Bahia assumiram as primeiras posições e os estados do Rio Grande do Norte, Rondônia e Tocantins ocuparam os últimos lugares.

Palavras-chave: Transparência pública; Portais eletrônicos; Governos estaduais.

ABSTRACT

The study analyzed the level of transparency of the portals of the state governments and Distrito Federal in Brazil in the year 2024. The research is classified as qualitative, as for its purpose it is formulated as descriptive, not that it refers to the means of investigation it is defined as documentary and as for the procedure it is a survey. The object of study were the electronic portals of the 26 states of the Brazilian federation and the Federal District. Data collection was carried out by applying the observation protocol of Jahns and Raupp (2016) on the state electronic portals. Initially, the transparency criteria used to analyze the government portals were defined, then the level of transparency expressed on the websites was verified and, finally, the result was compared with those obtained in the previous study by Jahns and Raupp (2016). The investigation showed that in terms of meeting the analysis parameters, most states presented high capacity in the elements evaluated, demonstrating compliance with the requirements of the laws with some differential or innovation. Individually, the elements of publicity, comprehensibility and practicality of information showed a greater number of states classified as having high, medium and high capacity, respectively. In conclusion, public transparency in the electronic portals of Brazilian states showed an improvement when compared to the previous analysis, demonstrating that the states indicated concern in improving aspects of the portals, both in the form of presentation and in the quality of the data. A ranking of the portals was created, in which the states of Santa Catarina, Espírito Santo and Bahia took the first positions and the states of Rio Grande do Norte, Rondônia and Tocantins occupied the last places.

Keywords: Public Transparency; Electronic portals; State governments.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.2 OBJETIVOS	11
1.2.1 Objetivo Geral	11
1.2.2 Objetivos Específicos	12
1.3 JUSTIFICATIVA	12
1.4 CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO	13
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO	13
2 DESENVOLVIMENTO	15
2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	15
2.2 GOVERNO ELETRÔNICO	18
3 METODOLOGIA	22
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	22
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
3.2.1 Coleta de dados	22
3.2.2 Análise dos dados	26
4 RESULTADOS	27
4.1 PUBLICIDADE	27
4.2 COMPREENSIBILIDADE	28
4.3 UTILIDADE DAS INFORMAÇÕES	30
4.4 RANKINGS	33
4.5 SÍNTESE DOS RESULTADOS	35
5 CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS	39
APÊNDICE A	42

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta a contextualização do Trabalho de Conclusão de Curso, seguido pela apresentação dos objetivos, da metodologia, justificativa, contribuições esperadas e apresentação da estrutura do trabalho.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece como dever para o cidadão a sua participação na efetivação das políticas públicas do Estado, sugerindo, implementando e fiscalizando sua realização. Essas políticas mantêm a relação do estado com a sociedade, são ações arquitetadas e previstas no orçamento público e que tem por objetivo a execução dos direitos sociais estabelecidos na constituição (Silva; Izá, 2020).

Para melhor exemplificar o que são políticas públicas Carvalho (2019, p. 777) nos traz um exemplo: “erradicar o analfabetismo no Brasil seria uma política pública ao envolver um plano de múltiplas atividades, vários atores públicos e privados, alocação de recursos, aferição contínua de resultados”.

Outro exemplo de política pública que possibilita a participação popular é a estruturação do orçamento. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que sejam realizados planejamento e controle orçamentários com o intuito de assegurar a preservação do equilíbrio financeiro, incentivando a aplicação correta dos recursos públicos. Conforme Lima et al. (2024. p. 4), essa lei tem como objetivos “conter o déficit público e o endividamento dos entes federativos mediante o equilíbrio de receitas, despesas, e o cumprimento das metas da gestão fiscal”. Após o seu surgimento a sociedade passou a acompanhar e fiscalizar as contas governamentais por meio dos instrumentos fornecidos pela LRF (Lima et al., 2024).

Para reger essa participação popular que é de suma importância na fiscalização e controle dos gastos públicos e assegurar a transparência foram estabelecidas normas, sendo as principais a Constituição Federal de 1988, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (LAI) (Johns; Raupp, 2016).

A Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) vem iniciando esse processo que garante ao cidadão gozar do seu direito de acesso às informações, o inciso XXXIII do Artigo 5º assegura o direito de todos de receberem dos órgãos públicos informações

de interesse particular ou coletivo geral, essas informações devem ser disponibilizadas em prazo determinado pela lei, sob pena de responsabilidade.

A Lei Complementar nº. 101/2000 (BRASIL, 2000), também denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, no capítulo IX, Seção I, vem melhor especificando como deve se dar essa interação entre população e estado. O Artigo 48º discorre sobre a divulgação dos planos, das diretrizes, dos orçamentos e da prestação de contas para os cidadãos. Nesse artigo a população é chamada a participar ativamente dos processos públicos, ele determina que será dada ampla divulgação aos instrumentos de transparência da gestão fiscal, sendo a transparência assegurada mediante incentivo à participação popular, realização de audiências públicas e pela liberação ao pleno conhecimento da sociedade, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão disponibilizar suas informações referentes à transparência seguindo periodicidade, formato e sistema estabelecidos e deverão ser divulgadas em meio eletrônico de amplo acesso público.

Em seguida, em 2011, surge a Lei nº 12.527/2011 (BRASIL, 2011), também chamada Lei de Acesso à Informação, para regulamentar como devem ser divulgadas as informações. Além de tratar do controle e da melhoria na gestão pública por meio do aprimoramento da participação popular e da transparência administrativa do Estado, também determina o direito de qualquer pessoa requisitar dados e informações de interesse pessoal ou geral (Marques; Silva; Brito, 2021).

Esse vasto acesso que se possui hoje pelos meios eletrônicos, mediante o portal da transparência, permite assistir os gastos públicos. “O cidadão, exercendo seu dever de cidadania, deve fiscalizar e cobrar dos governantes o cumprimento cada vez mais fiel e rigoroso das leis orçamentárias” (Silva; Izá, 2020, p. 86).

A transparência pública, auxiliando na eficiência do poder público, visa diminuir a corrupção e promover a participação social, sendo ela um direito do cidadão e um dever do Estado (BRASIL, 2018). É imperativo a conscientização do seu direito de poder desempenhar controle sobre os atos da Administração Pública e também do seu direito de ser devidamente informado sobre as aplicações dos recursos públicos (Marques *et al.*, 2021). Para Marques *et al.*, (2021. p. 41377) “o engajamento dos cidadãos, integrantes da gestão, na fiscalização e no controle das ações do Estado, de modo a exigir a prestação de contas do gestor público e a transparência de seus atos, é imprescindível para a efetivação da justiça social”.

Nos últimos anos, entre os estudos que tratam sobre o tema da transparência pública, pode-se citar Baldissera et al. (2020), que com base em 3550 municípios brasileiros concluiu que em municípios maiores há maior probabilidade de divulgação de informações de modo ativo. Também concluiu que quando a população é detentora de renda per capita elevada ela tende a exigir mais informações, pois está interessada em saber como seu dinheiro está sendo aplicado. Alguns outros trabalhos focaram em vertentes distintas, como por exemplo a investigação e análise detalhadas de municípios como o estudo de Pereira e Pereira (2023), que averiguou os portais eletrônicos dos municípios que compõem a região intermediária de Uberlândia/MG, o de Soares e Rosa (2022), que examinou as informações divulgadas nos portais de transparência dos municípios gaúchos com mais de 100 mil habitantes, e o de Azevedo e Cabello (2020), que investigou o controle e a transparência dos gastos tributários em municípios brasileiros acima de 500 mil habitantes. Também pode-se citar alguns trabalhos que estudaram os estados, como Macedo e Valadares (2020) que examinaram a disponibilidade de dados abertos nos portais eletrônicos dos poderes executivos dos estados brasileiros e Vieira et. al., (2018) que verificou a capacidade de accountability dos portais eletrônicos municipais do estado do Mato Grosso do Sul. Por fim, Jahns e Raupp (2016) no seu estudo fazem uma análise por meio de consulta aos portais eletrônicos dos 26 estados da federação mais o Distrito Federal e por meio de um protocolo de observação desenvolvido avaliam três principais elementos: publicidade, compreensibilidade e utilidade.

Pode-se observar que em termos de análise da transparência os estudos encontrados são amplos, com enfoques distintos. Alguns com foco em tópicos gerais mais amplos como o estudo de Baldissera et al. (2020), outros com foco em análises aprofundadas de municípios e outros que analisam aspectos dos estados.

Diante do apresentado, o objetivo do atual estudo consistiu em replicar os métodos do trabalho de Jahns e Raupp (2016) após quase dez anos, levando em consideração que a coleta de dados foi realizada em 2015. Junto a isso, a promulgação da Lei da Transparência completou 15 anos e suscita o questionamento: Qual o nível de transparência dos portais dos governos estaduais e do Distrito Federal no Brasil no ano de 2024?

O estudo busca, através da aplicação nos portais estaduais do protocolo de observação desenvolvido por Jahns e Raupp (2016), avaliar como esses sítios eletrônicos estão estruturados e se estão efetivamente sendo utilizados enquanto

instrumentos de transparência. Com essa análise será possível além de realizar uma comparação com o estudo anterior também identificar quais são na atualidade os pontos fortes e os que necessitam de mais atenção. Se antes a ideia de transparência pública era tratada como um tema novo, hoje o objetivo é avaliar como os portais progrediram e melhoraram para atender cada vez melhor a Lei.

Dada a quantidade de estudos acerca do tema que são encontrados nos sites repositórios de pesquisas e a diversidade de enfoques que possuem podemos concluir que a temática da transparência pública ganhou destaque e importância ao decorrer dos anos desde o estabelecimento das leis que vieram tornar obrigatória a divulgação dos dados.

Com o desenvolvimento das tecnologias da informação, o acesso à informação foi amplamente disponibilizado, o que faz com que seja de mais fácil o acesso para uma maior parcela da população. Porém o olhar crítico sobre os portais é essencial para analisar a seriedade, a responsabilidade e a pertinência do que é apresentado. Por ser de interesse direto da população constantemente são realizados novos estudos acerca do tema, sobre como essas informações são apresentadas ao cidadão, buscando avaliar e analisar como os dados são dispostos e o seu conteúdo. Diante do que foi exposto, esse tema demonstra ser um conteúdo que apresenta pertinência em ser estudado.

Nas pesquisas para o atual estudo encontrou-se um déficit de trabalhos que tratassem de estudos e análises continuadas, onde houvesse o comparativo entre dois ou mais trabalhos em lacunas temporais distintas, buscando avaliar a progressão de uma mesma amostra, verificando a evolução da transparência.

1.2 OBJETIVOS

Para responder a pergunta de pesquisa tem-se como objetivo geral e objetivos específicos:

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o nível de transparência dos portais dos governos estaduais e do Distrito Federal no Brasil no ano de 2024.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para atingir o objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar os critérios de transparência que serão utilizados para análise dos portais dos governos estaduais brasileiros;
- b) Verificar o nível de transparência expresso nos portais dos governos dos estados e do Distrito Federal;
- c) Comparar o nível de transparência dos portais dos governos estaduais e do Distrito Federal na última década.

1.3 JUSTIFICATIVA

A pesquisa se justifica pela importância que a transparência pública deve ocupar no cotidiano dos cidadãos. Rossini e Madruga (2013) explicam que transparência assegura aspectos importantes como a oportunidade do indivíduo de acompanhar decisões públicas que impactam diretamente em sua vida e, por conseguinte, a participação popular direta na administração governamental. É essa aproximação entre a sociedade e o poder público que assegura que as decisões tomadas estejam de acordo com as necessidades sociais.

Estudos comparativos que demonstram uma evolução em recortes de tempos distintos de uma mesma amostra são importantes, pois realizam uma análise proporcionando a visualização de uma trajetória se fazendo visíveis os pontos onde houve melhor desempenho e onde ainda existe a possibilidade de aperfeiçoamento.

Rocha (2011, p. 172) discorre acerca da necessidade de acompanhar ao decorrer do tempo o processo da divulgação das informações públicas para garantir o seu efetivo funcionamento, avaliando como e se elas estão cumprindo os seus objetivos:

Aquelas esperanças iniciais de democratização e de eficiência acabaram se defrontando com as dificuldades surgidas no processo de consolidação desses espaços de participação. A distância que separa o que se almejou do que se efetivamente alcançou é algo a ser mensurado: o esforço de se avaliar o efetivo funcionamento dos diversos mecanismos de democracia participativa adotados nas últimas décadas é ainda incipiente. E como avaliar envolve necessariamente alguma referência valorativa, deve-se evitar

descartar tais experiências quando elas não se aproximam de um ideal muitas vezes impossível de ser atingido. Mais do que adotar posições excessivamente normativas, é necessário avaliar em que medida esses espaços participativos cumprem os seus objetivos e quais os motivos explicam seus sucessos e insucessos.

Ainda sobre a importância desse tipo de estudo Santos (2012, p. 204) defende que “O uso adequado da investigação comparada, considerando o problema analítico, a consistência do modelo teórico, o recorte temporal, o número de casos e variáveis examinados, constitui condição para extrair explicações causais robustas.”.

1.4 CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO

A contribuição prática está na análise dos portais eletrônicos de transparência estaduais, apontando após a coleta dos dados e análise realizada, como estão avaliados na atualidade os aspectos referentes ao site dos Estados e Distrito Federal. Também está na comparação com os resultados obtidos na pesquisa de Jahns e Raupp (2016), demonstrando quando houve evolução ou decaimento dos parâmetros avaliados, tendo em vista a aplicação do mesmo protocolo de observação nos dois trabalhos. Também como contribuição prática estão os resultados desta pesquisa que são capazes de auxiliar os governos a identificarem a situação dos seus portais eletrônicos, onde podem avaliar se estão sendo de boa utilidade ao público, onde estão seus melhores e piores pontos, o que devem manter e onde devem melhorar.

Como contribuição teórica, o apanhado das leis referentes à transparência que foram expostas por ordem cronológica e resumidas no Quadro 2 da pesquisa. Também a apresentação dos trabalhos relacionados à transparência pública listados no Quadro 1 e relacionados ao governo eletrônico listados no Quadro 3.

Por último, a contribuição social se dá no auxílio à população, para que seja possível a existência de portais eletrônicos atualizados, que atendam a lei e que sejam de fácil entendimento por parte do cidadão, retratando de maneira assertiva as ações do governo.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Esta pesquisa está organizada em cinco capítulos.

No primeiro capítulo foi apresentada a introdução, composta pela contextualização da pesquisa, apresentação dos objetivos, justificativa, contribuições do estudo e apresentação da estrutura do trabalho.

O segundo capítulo trata sobre os aspectos teóricos utilizados para condução da pesquisa, contendo a contextualização de transparência pública e de governo eletrônico.

No terceiro capítulo foi apresentada a metodologia, com explicação sobre o enquadramento metodológico, sobre os procedimentos utilizados na pesquisa, sobre a coleta de dados e sua análise.

No quarto capítulo foram apresentados os resultados obtidos e sua análise, divididos em seções que são publicidade, compreensibilidade, utilidade das informações, rankings e ao fim uma síntese dos resultados.

O quinto capítulo abordou as conclusões, que relacionou o problema da pesquisa e os objetivos com os resultados obtidos.

Por fim, foram listadas as referências utilizadas e foi apresentado um Apêndice.

2 DESENVOLVIMENTO

Este capítulo apresenta a revisão bibliográfica, abordando acerca da Transparência Pública e em seguida sobre Governo Eletrônico.

2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Transparência pública “é a disponibilidade de informação sobre as políticas públicas que permite à sociedade monitorar o funcionamento e desempenho governamental.” (Cardoso, 2018, p. 446). Para que ela se desenvolva são necessários dois vetores, população como ator social e governo como ator político. Para reger a interação entre eles são necessárias regras que entram em forma de leis e os meios para que ocorra essa troca são as tecnologias da informação, que podem ser computadores, celulares, tablets, entre outras.

Um dos principais benefícios que a transparência pública proporciona é o controle social que serve de incentivo para reduzir as práticas de corrupção que se verificam na administração pública do Brasil. Por meio da comunicação que se desenvolve entre governo e sociedade a transparência pública favorece o exercício da cidadania e a prevenção de práticas corruptas (FERREIRA *et. al.*, 2020).

Com isso, o acesso do público às informações úteis e confiáveis sobre decisões e desempenho da área pública deve ser de maneira irrestrita. A implementação de instrumentos legais estabeleceu a obrigatoriedade e a padronização da divulgação das informações públicas, uniformizando os meios utilizados para divulgação das prestações de conta referentes aos recursos públicos por meio de canais de comunicação de uma maneira ampla e acessível. (FERREIRA *et. al.*, 2020).

Apesar da transparência possuir normas que a regem ainda pode ser interpretada de várias maneiras e não alcançar os objetivos pretendidos pelas leis. As informações apresentadas sobre finanças governamentais precisam estar classificadas e detalhadas de maneira que sejam compreendidas corretamente pelos interessados. As organizações públicas devem divulgar informações e decisões de interesse da população e buscar a participação cidadã nas decisões (JAHNS; RAUPP, 2016).

Alguns estudos acerca do tema transparência pública que se pode citar são:

Quadro 1 - Síntese das pesquisas realizadas sobre transparência pública

Autores/Ano	Objetivo	Resultado
Almada et al. (2022)	Comparar a transparência online das contas públicas nos portais do governo brasileiro durante as gestões de Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro.	O estudo evidenciou uma queda de 23,77%, tornando a transparência do Executivo brasileiro, antes avançada (com 97,47%), agora moderada (com 73,7%). Além disso, o artigo evidenciou que não há novas práticas ou iniciativas que se utilizem do meio digital para a promoção da transparência do Executivo Federal. O que já existia foi herdado das gestões anteriores, e muito do que havia foi descontinuado, justificando a queda do nível de transparência (Almada, <i>et. al.</i> , 2022).
Cruz et al. (2021)	Analisar os custos de curto e longo prazos do não cumprimento de requisitos de transparência interna vinculados aos orçamentos municipais em geral e aos gastos com educação em particular.	Existem custos financeiros e políticos (incluindo custos de reputação) de curto e longo prazo em não atender aos requisitos orçamentários, contudo, eles são fracos e podem ser revertidos tanto pelos Tribunais de Contas quanto judicialmente. Os mecanismos de curto prazo analisados se referem às transferências voluntárias e à possibilidade de atraso ou bloqueio delas. No longo prazo, os custos de não cumprimento são mais severos, contudo, suas consequências ocorreram, em média, após dez anos do planejamento do orçamento. (Cruz, <i>et. al.</i> , 2021).
Baldissera et al. (2020)	Analisar a influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência ativa e passiva dos governos locais brasileiros.	Os resultados indicam que aspectos socioeconômicos, investimentos de capital e competição política municipal são importantes determinantes da transparência pública dos municípios brasileiros. Governos locais cuja população tenha maiores índices de renda per capita ou maiores níveis educacionais também têm um nível maior de transparência, pois buscam reconhecer onde seus tributos pagos ao governo são aplicados (Baldissera, <i>et. al.</i> , 2020).
Batista et al. (2020)	Testar o argumento de que maior compromisso institucional legal com a transparência é associado com a redução da má gestão e da corrupção nos municípios brasileiros.	Os resultados indicam que a transparência, nas hipóteses testadas, não diminui a ocorrência de irregularidades na gestão local, nem reduz a má gestão e a corrupção. Foram testadas as hipóteses de que a regulamentação, o grau de regulamentação e a institucionalização da LAI estão associados a menor nível de irregularidades de forma geral, de corrupção e de má gestão nos municípios brasileiros. Qualidade da burocracia e desenvolvimento econômico, por sua vez, apresentaram resultados estatisticamente significativos e na direção esperada (BATISTA <i>et. al.</i> , 2020).

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A transparência pode ser vista como uma maneira para conhecer melhor o que se passa dentro das entidades públicas, contribuindo para o fortalecimento do controle social. Alguns princípios que devem ser atendidos no nível base pelo apresentador das informações para que seja realizada uma realização da transparência de forma satisfatória são:

Normas Éticas – os detentores de cargos públicos agirão com honestidade e manterão os mais altos padrões éticos de modo que a confiança pública e a confiança na integridade, na objetividade e na imparcialidade do governo sejam conservadas e melhoradas;

Escrutínio Público – os detentores de cargos públicos realizarão suas funções oficiais e conduzirão seus assuntos particulares de maneira que suportem o mais rigoroso escrutínio público, uma obrigação que vai além de simplesmente agir dentro da lei;

Interesse Público – os detentores de cargos públicos conduzirão seus assuntos particulares de maneira a prevenir o surgimento de conflitos reais, potenciais ou aparentes (KONDO et al., 2002, p.60, grifo nosso).

Como marcos legais pode-se citar:

Quadro 2 - Marcos legais da transparência pública

Lei	Principais características
Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.	Apresenta cinco princípios norteadores da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade. Seu artigo 5 estabelece o direito de todos de receber dos órgãos públicos informações, estas de interesse particular ou coletivo, apresentadas em prazo determinado, sob pena de responsabilidade e seu artigo 70 expõe a obrigação de prestar contas de todas as atividades que envolvam recursos públicos. Em termos gerais “Ela consolidou demandas da sociedade na forma de direito e previu a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas.” (Brasil, 1999).
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	Estabelece mecanismos e instrumentos para a execução da transparência na Administração Pública, essa lei determina que os entes federativos devem publicar seus demonstrativos fiscais em meios de amplo acesso público. Sendo sua publicação na internet, podendo assim ser consultada através de diversos dispositivos garante aos cidadãos o acesso à situação fiscal dos governos e também garante acesso aos órgão de controle, intensificando assim o controle externo das contas públicas (Drehmer, 2017).
Lei nº 131, de 27 de maio de 2009, também chamada Lei da Transparência.	Alterou a redação da LRF no que se refere à transparência da gestão fiscal, determinando que “sejam disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 2009). Essas informações devem estar disponíveis na internet para acesso de todos e, se possível, concentradas em um só local que pelas boas práticas deve ser o Portal da Transparência individual de cada ente.

Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).	Regula o acesso a informações previsto nos artigos 5, 37 e 216 da Constituição Federal, reforçando a exigência da transparência que já vinha sendo apresentada nas legislações que a precedem. Elenca o que e como as informações deverão ser apresentadas, tanto espontaneamente, caracterizando a transparência ativa, como também mediante solicitação da população, caracterizando a transparência passiva (DREHMER, 2017).
--	---

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A transparência pode ser classificada como passiva e ativa e a LAI regulamenta os dois tipos. A transparência passiva ocorre por meio de solicitação de informações realizada pelo cidadão, em seu Artigo 10 é estabelecido que “qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso às informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1o desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida” (BRASIL, 2011).

Já a transparência ativa ocorre quando por iniciativa dos órgãos são divulgadas informações, sem serem necessárias solicitações. Drehmer e Raupp (2017, p.4) explicam:

Independentemente de requerimentos, os órgãos e entidades públicas são obrigados a promover a divulgação, em local de fácil acesso, de informações por eles produzidas ou custodiadas que sejam de interesse coletivo ou geral. Para realizar a divulgação os órgãos utilizarão os meios e instrumentos disponíveis, sendo obrigatória a divulgação em sítios eletrônicos oficiais.

Para essa divulgação de informações é necessário o uso de tecnologias da informação, o que podemos chamar de governo eletrônico. A publicação das informações desejadas deve ser tempestiva pois como estarão sempre atualizadas levam os interessados a uma avaliação de dados que retrata da maneira mais atual, ágil e eficiente as circunstâncias. Desse modo, os cidadãos poderão desempenhar um papel ativo nos assuntos públicos, o que contribui para o desenvolvimento social e econômico.

2.2 GOVERNO ELETRÔNICO

Com a evolução das tecnologias da informação e comunicação (TICs) a administração pública se modernizou proporcionando formas mais rápidas de comunicação, onde as demandas do cidadão podem ser respondidas com mais velocidade e a apresentação dos dados nos portais eletrônicos pode ocorrer no

mesmo dia em que os fatos aconteceram. Nessas condições é inserido o governo eletrônico, que é “uma ferramenta para auxiliar a administração pública a desempenhar suas funções de forma integrada, eficiente e transparente, garantindo-lhe um caráter mais democrático e orientado ao cidadão” (CRUZ et al., 2012, p. 158) com o objetivo de proporcionar um melhor relacionamento entre governo e população.

Assim, utiliza-se das TICs para melhorar a qualidade, disponibilidade, acessibilidade, eficiência e eficácia e reduzir o tempo e o custo dos serviços oferecidos, proporcionando formas mais rápidas e eficientes para a solução de problemas e ações cotidianas (BARBOSA; MOTA, 2022).

As TICs contribuem para a modernização na prestação de serviços e interação com a sociedade, podendo levar a melhoria nos processos da administração pública, aumento da eficiência, melhor governança, aumento da transparência, da participação democrática e de accountability dos governos. (BARBOSA et al, 2022).

A publicação tempestiva das informações auxilia na avaliação por parte dos interessados e permite que as intenções governamentais sejam avaliadas com mais segurança. Os governos utilizam de mecanismos para atingir de forma mais ágil e eficiente o cidadão, buscando desenvolver e aperfeiçoar processos de transparência pública. Atualmente algumas das ferramentas utilizadas neste contexto são oriundas das TIC, em especial o governo eletrônico (e-gov) (JAHNS; RAUPP, 2016).

O governo eletrônico está em pauta desde o final da década de 1990 e em 2011 é implementada a Lei de Acesso à Informação (LAI), que vem para assegurar a efetivação dos direitos dos cidadãos, por dispor sobre procedimentos e prazos a serem observados pelos órgãos públicos com o objetivo de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, mencionado na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Gharaibeh et al. (2024, p. 3) explica algumas características do governo eletrônico:

O governo eletrônico tem custos mais baixos, corrupção, conveniência, receita e abertura. Ele requer um governo funcional, procedimentos de governação, recursos, consenso entre os impulsionadores e liderança política. As partes interessadas do governo incluem cidadãos, empresas, funcionários, departamentos, agências, líderes sindicais, líderes comunitários, políticos e investidores estrangeiros. A governança molda a política, as políticas e os programas.

Alguns estudos acerca do tema governo eletrônico que se pode citar são:

Quadro 3 - Síntese das pesquisas realizadas sobre governo eletrônico

Autores/Ano	Objetivo	Resultado
Melo e Carniello (2021)	Verificar a contribuição das TIC para o desenvolvimento de São Luís, capital do Estado do Maranhão, especificamente quanto ao acesso à informação.	Os resultados da pesquisa mostraram que a maioria das pessoas não acompanha as ações governamentais no Município de São Luís, MA, bem como não soube avaliar os canais disponibilizados pelo Município para esse fim. A pesquisa constatou, ainda, que o problema não está no acesso à informação, uma vez que os munícipes possuem TIC com acesso à internet, e a gestão municipal disponibiliza canais para contato, tais como o e-SIC e sistema de ouvidoria, ocorre que a população pouco tem demandado a gestão por meio desses canais. (MELO; CARNIELLO, 2021)
Gharaibeh et al. (2024)	O artigo gira em torno de uma discussão sobre dois conceitos principais, governança eletrônica e governo eletrônico.	Tratou sobre a implantação do mecanismo de governança eletrônica, muitos estudos de caso de governança eletrônica foram discutidos. As diferenças e benefícios da governança eletrônica e do governo eletrônico foram examinadas a partir de uma perspectiva de implementação social e governamental. (GHARAIBEH, 2024)
Barbosa et al. (2022)	Entender o uso de governo eletrônico e sua relação com fatores sociodemográficos, habilidades com o computador e o uso do telefone celular.	Os resultados mostraram que os usuários de governo eletrônico são, em sua maioria, jovens, residentes na área urbana; indivíduos que utilizam a internet predominantemente por meio do telefone celular; indivíduos economicamente ativos; de classe social C ou superior; e que possuem ensino médio ou superior. (BARBOSA et al, 2022)
Neves e Silva (2021)	Fornecer uma compreensão sobre como os portais públicos são utilizados como ferramenta de governo eletrônico em governos locais, destacando como os conceitos relacionados ao governo eletrônico têm sido empregados empiricamente.	O cenário na região é de ausência de ações de convencimento da importância do Governo Eletrônico, o que leva ao desconhecimento da população a respeito dos canais de comunicação governamentais. Os governos locais apenas entregam o que está sendo demandado até sem perceber a utilidade. A baixa participação dos cidadãos aparenta ser de pouca ou nenhuma relevância para os gestores públicos, demonstrando que há uma falha evidente na comunicação entre os governos e os cidadãos no processo de condução do governo eletrônico na região estudada. (NEVES; SILVA, 2021)
Barbosa e Mota (2024)	Analisar a influência da confiança e da confiabilidade na intenção de adoção e uso de serviços eletrônicos do governo (e-gov).	Os resultados encontrados no trabalho indicam a influência da Confiança no e-gov e da Confiança no Governo como fatores importantes para a adoção e o uso de

		serviços eletrônicos do Governo. Entende-se que o e-gov é uma alternativa mais rápida e prática para o cidadão e facilitadora da oferta de serviços governamentais, porém, é preciso refletir sobre os fatores que estimulam ou desencorajam seu uso pelos cidadãos. Os indivíduos que consideram o uso de sistemas e-gov arriscados tendem a evitá-los e passam a utilizar o meio tradicional de provisão presencial. (BARBOSA; MOTA, 2024)
Jahns e Raupp (2016)	Analisar como os portais eletrônicos do poder executivo dos estados brasileiros têm sido utilizados para promoção da transparência.	A maioria dos estados foi classificada como capacidade média de transparência nos elementos analisados. No elemento publicidade, dos quatro parâmetros analisados, em três a maior parte dos estados apontou capacidade média. O elemento compreensibilidade apresentou maior heterogeneidade, apresentando as quatro capacidades nos resultados. Quanto à utilidade das informações, quatro dos sete parâmetros apontaram capacidade alta (JAHNS; RAUPP, 2016).

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Os portais eletrônicos dos governos são uma ferramenta importante para o desenvolvimento do governo eletrônico, por meio da internet esses portais são utilizados para apresentar informações do setor público. O governo eletrônico tem “permitido que os governos desenvolvam e implementem ambientes onde as diversas partes interessadas possam obter e solicitar informações, realizar operações e acessar serviços governamentais” (Neves; Silva, 2021, p. 4). Pretende-se que esses portais públicos se tornem espaços de comunicação, uma ferramenta para melhorar as conexões entre cidadão e governo.

3 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta a metodologia utilizada, apresentando o enquadramento metodológico e em seguida os procedimentos metodológicos.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Baseado em Beuren (2008), a pesquisa em questão se classifica como predominantemente qualitativa, pois apesar de utilizar dados numéricos e indicadores estes servem para qualificar os quesitos que estão na pauta do estudo concebendo-se análise profunda em relação ao fenômeno que está sendo estudado e destacando-se características observadas. Quanto a sua finalidade pode ser enquadrada como descritiva, pois busca por meio do exame dos dados coletados descrever características de determinada população. No que se refere aos meios de investigação é caracterizada como documental, pois é realizada a coleta e seleção dos dados nos sites mantidos pelos órgãos públicos. Quanto ao procedimento é um levantamento, pois coleta dados e os examina para obter conclusões correspondentes as informações coletadas. O objeto de estudo são os portais eletrônicos dos 26 Estados da federação brasileira e do Distrito Federal.

A escolha da pesquisa por estados deu-se para manter a mesma população utilizada no estudo anterior de Jahns e Raupp (2016), assim o objeto de estudo permanece o mesmo e é possível realizar a comparação dos dados de forma assertiva.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.2.1 Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada a partir da visitação dos sítios eletrônicos dos 26 estados e do Distrito Federal. Os objetos de estudo analisados na pesquisa estão apresentados no Quadro 4 seguidos dos endereços dos seus respectivos portais eletrônicos.

Quadro 4 - Estados e seus respectivos endereços eletrônicos

Índice	Estado	Endereço eletrônico
1	Acre (AC)	https://transparencia.ac.gov.br

2	Alagoas (AL)	https://transparencia.al.gov.br
3	Amapá (AP)	http://www.transparencia.ap.gov.br
4	Amazonas (AM)	https://www.transparencia.am.gov.br
5	Bahia (BA)	https://www.transparencia.ba.gov.br
6	Ceará (CE)	cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia
7	Distrito Federal (DF)	https://www.transparencia.df.gov.br
8	Espírito Santo (ES)	https://transparencia.es.gov.br
9	Goiás (GO)	https://transparencia.go.gov.br
10	Maranhão (MA)	https://www.transparencia.ma.gov.br
11	Mato Grosso (MT)	https://www.transparencia.mt.gov.br
12	Mato Grosso do Sul (MS)	http://www.transparencia.ms.gov.br
13	Minas Gerais (MG)	https://www.transparencia.mg.gov.br
14	Pará (PA)	https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/
15	Paraíba (PB)	https://transparencia.pb.gov.br
16	Paraná (PR)	https://www.transparencia.pr.gov.br
17	Pernambuco (PE)	https://transparencia.pe.gov.br
18	Piauí (PI)	https://transparencia.pi.gov.br
19	Rio de Janeiro (RJ)	https://transparencia.prefeitura.rio
20	Rio Grande do Norte (RN)	http://www.transparencia.rn.gov.br
21	Rio Grande do Sul (RS)	https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio
22	Rondônia (RO)	https://transparencia.ro.gov.br
23	Roraima (RR)	https://www.transparencia.rr.gov.br
24	Santa Catarina (SC)	https://www.transparencia.sc.gov.br
25	São Paulo (SP)	https://www.transparencia.sp.gov.br
26	Sergipe (SE)	https://transparencia.se.gov.br/index.xhtml
27	Tocantins (TO)	https://transparencia.to.gov.br/#!o_portal

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A coleta dos dados ocorreu entre os dias 26/06/2024 e 27/10/2024 por meio da aplicação do protocolo de observação desenvolvido por Jahns e Raupp (2016), que tem um checklist como base para o modelo de análise.

Foram apresentados gráficos para melhor visualização dos resultados e ao fim, os dados foram apresentados em um quadro exibindo um ranking com o resumo das capacidades obtidas por cada estado.

No Quadro 5 estão discriminados os três elementos principais que estão divididos em parâmetros para serem melhor avaliados, os parâmetros estão resumidos no Quadro 6 e no apêndice A são apresentados seus detalhamentos.

Quadro 5 - Elementos e parâmetros

Elementos	Parâmetros
1 Publicidade	1.1 Facilidade de acesso aos dados
	1.2 Qualidade da navegação
	1.3 Frequência de atualização das informações
	1.4 Possibilidade de consultas por diferentes períodos
2 Compreensibilidade	2.1 Uso de linguagem acessível
	2.2 Uso de recursos que facilitem o entendimento
	2.3 Fornecimento de informações complementares
	2.4 Ações de formação dos usuários
	2.5 Interação com usuários
3 Utilidade	3.1 Evidenciação de cumprimento dos aspectos legais
	3.2 Disponibilização de séries históricas
	3.3 Disponibilização de dados para download
	3.4 Confiabilidade das informações
	3.5 Disponibilização de todas as fases da execução orçamentária e financeira, com detalhamento da arrecadação e das despesas
	3.6 Disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores
	3.7 Pertinência das informações

Fonte: Jahns e Raupp (2016).

Quadro 6 - Resumo dos parâmetros

Parâmetros	Resumo
Elemento 1 – Publicidade	
1.1 Facilidade de acesso aos dados	A página inicial apresenta diferentes opções de consulta, filtros e flexibilidade de manipulação dos dados?

1.2 Qualidade da navegação	A página é bastante rápida, apresenta possibilidade de acesso em diferentes idiomas, permite configurar/formatar para visualização como desejado e apresenta recurso de acessibilidade?
1.3 Frequência de atualização das informações	Com qual frequência as informações são atualizadas?
1.4 Possibilidade de consultas por diferentes períodos	É possível realizar consulta a dados por mês ou ano? A consulta pode ser apresentada com dados acumulados ou realizada comparação do mês em diferentes períodos?
Elemento 2 – Compreensibilidade	
2.1 Uso de linguagem acessível	A linguagem utilizada é acessível ao público em geral?
2.2 Uso de recursos que facilitem o entendimento	São apresentadas informações sobre o portal, “perguntas frequentes” e manual de navegação?
2.3 Fornecimento de informações complementares	São fornecidos links para sítios de interesse, glossário de termos afeitos à gestão pública, notas e informações complementares?
2.4 Ações de formação dos usuários	São disponibilizados programas de educação fiscal/financeiro, com informações, contatos, legislação pertinente, material de apoio, e cursos a distância?
2.5 Interação com usuários	São fornecidos telefone, e-mail, formulário, “fale conosco”, fóruns e chats para informações?
Elemento 3 - Utilidade das informações	
3.1 Evidenciação de cumprimento dos aspectos legais	Apresenta ícone exclusivo com aspectos legais e seu cumprimento?
3.2 Disponibilização de séries históricas	São disponibilizadas séries históricas de que período?
3.3 Disponibilização de dados para download	São disponibilizados dados para download em vários formatos, permitindo manipulação de dados?
3.4 Origem e fonte das informações	Apresenta ao final de cada relatório a origem da informação e responsável?
3.5 Disponibilização das fases da execução orçamentária e financeira, com detalhamento da arrecadação e das despesas	Apresenta os dados das fases da execução orçamentária e financeira e permite formatação de acordo com interesse do usuário?
3.6 Disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores	Apresenta informações completas sobre licitações, contratos, convênios e salários, com possibilidade de download e manipulação?
3.7 Pertinência das informações	São apresentadas nos portais apenas informações relacionadas à prestação de contas?

Fonte: Adaptado de Jahns e Raupp (2016).

3.2.2 Análise dos dados

No momento da visitação do site os parâmetros foram avaliados e classificados, baseando-se nos indicadores e a partir deles atribuindo uma capacidade ao parâmetro em questão.

De modo geral as capacidades são avaliadas da seguinte maneira:

- Capacidade nula quando não são demonstradas as mínimas exigências de atendimento aos parâmetros;
- Capacidade baixa quando os parâmetros são atendidos, porém de forma incompleta e insuficiente, abaixo dos critérios básicos;
- Capacidade média quando os parâmetros são atendidos em seus requisitos básicos, mas sem mudanças visando aperfeiçoamento ou inovação;
- Capacidade alta quando atende aos parâmetros de forma satisfatória.

Após coleta dos dados foi organizado um ranking geral com a quantidade de capacidades obtidas. Ao todo foram 16 parâmetros analisados, o ranking apresenta como ficaram divididos esses parâmetros por estado e classifica de acordo com a maior quantidade de capacidades alta, média, baixa e nula respectivamente. Alguns estados obtiveram a mesma quantidade de capacidades, então no ranking repetiu-se suas classificações, ficando com dois estados na posição 11º, por exemplo.

Em seguida é apresentado um segundo ranking com as mesmas informações porém com os municípios divididos por região.

4 RESULTADOS

Este capítulo expõe os resultados obtidos na pesquisa, onde são apresentados divididos nas seções de Publicidade, Compreensibilidade, Utilidade das Informações e Ranking.

4.1 PUBLICIDADE

O “elemento publicidade refere-se à ampla divulgação e acesso às informações.” (JAHNS; RAUPP, 2016, p. 52). Esse elemento apresentou capacidade alta, demonstrando evolução comparado ao estudo de Jahns e Raupp (2016), onde apresentava capacidade média. No geral os portais atendem os quesitos e apresentam diferenciais que facilitam a interação com o público.

O parâmetro 1.1 Facilidade de acesso aos dados apresentou capacidade média em 19 dos 27 estados. Este parâmetro analisa como é o acesso às páginas iniciais dos portais, em sua maioria apresentam opções pré definidas para pesquisa onde não há filtros para detalhamento da pesquisa. Opções principais de temas gerais apresentam opções secundárias de afinamento da pesquisa, e só quando essas são acessadas abre-se uma nova página com filtros. O estado de Santa Catarina destaca-se com a apresentação de alguns filtros na sua página inicial, tornando a pesquisa mais intuitiva.

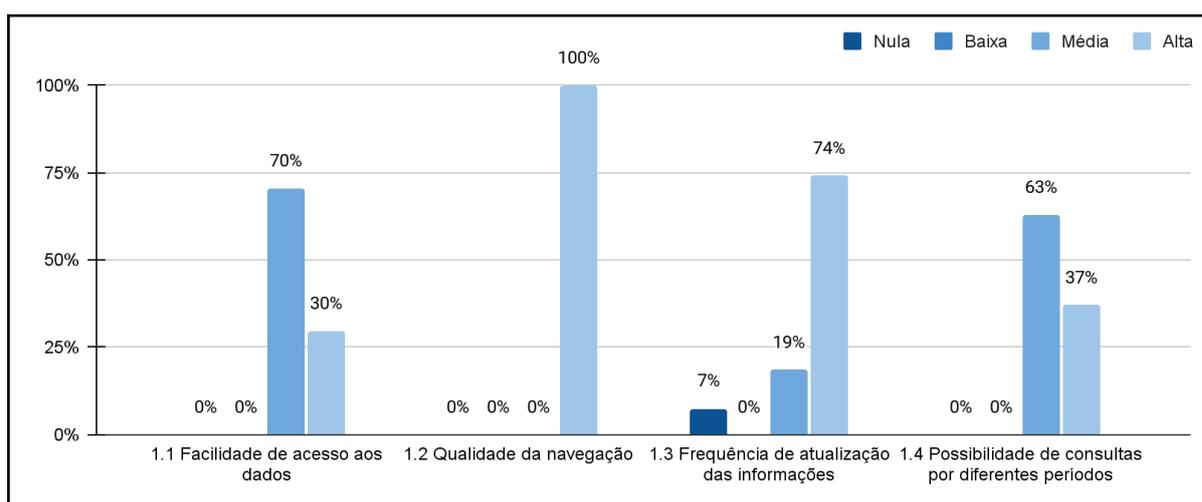
O parâmetro 1.2 Qualidade de navegação apresentou capacidade alta em 100% dos estados. As páginas não travam no acesso e todas apresentam recursos de acessibilidade, seja tradução para libras, alteração do contraste, ajuste do tamanho da fonte, entre outras funcionalidades. Apenas o portal do Ceará apresentou a possibilidade de tradução em diferentes idiomas, porém a mudança não ocorre em todos os textos da página.

Em relação ao parâmetro 1.3 Frequência de atualizações das informações, de acordo com a legislação, as informações devem ser disponibilizadas em tempo real nos portais, assim 74% dos estados cumprem essa demanda, com informações sendo atualizadas em até 24 horas. Os estados do Ceará e de Tocantins não apresentaram a informação da data de atualização das informações, por esse motivo foi atribuída a capacidade nula. Os estados do Acre, Amapá, Rondônia, São Paulo e Sergipe apresentaram informações atualizadas com intervalo de dois a sete dias.

No parâmetro 1.4 Possibilidade de consultas por diferentes parâmetros, 63% dos estados apresentaram capacidade média e 37% apresentaram capacidade alta. Todos os estados possibilitaram opções de consulta por mês e por ano, alguns com dados até 10 anos e outros com períodos superiores. Porém, nenhum estado possibilitou a consulta acumulada ou comparação de mês em diferentes períodos, assim para ocorrerem comparações é necessário realizar mais de uma busca, sendo estas individuais de cada período desejado. Ocorreu um avanço em relação à pesquisa de Jahns e Raupp (2016), onde 26% dos estados apresentaram capacidade baixa, 59% média e 4% alta.

O Gráfico 1 a seguir apresenta uma visão geral das capacidades de cada parâmetro do elemento publicidade:

Gráfico 1 - Publicidade



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Comparando-se com a pesquisa de Jahns e Raupp (2016), no geral é possível constatar que ocorreu desenvolvimento dos portais, onde receberam mais atenção e foram ajustados para melhor atender aos usuários. Destaca-se a importância dada à implementação dos recursos de acessibilidade e ao parâmetro 1.3 que manteve o mesmo valor obtido por Jahns e Raupp (2016), 74% de capacidade alta.

4.2 COMPREENSIBILIDADE

O elemento “compreensibilidade tem relação com a linguagem e apresentação dos dados postos à disposição.” (JAHNS; RAUPP, 2016, p. 52). Esse elemento

demonstrou capacidade média, também demonstrando evolução comparado ao estudo de Jahns e Raupp (2016), onde havia apresentado capacidade baixa. No geral atendem aos quesitos demonstrando clareza na comunicação com o público.

O parâmetro 2.1 Uso de linguagem acessível apresentou capacidade alta em todos os estados. Essa é uma característica essencial, já que diferentes públicos realizam o acesso e a comunicação deve ser compreendida por todos. As linguagens dos portais consultados eram claras e objetivas, frequentemente contendo explicações dos tópicos consultados e dos termos técnicos. No estudo de Jahns e Raupp (2016) esse parâmetro havia obtido capacidade baixa em 59% dos estados.

O parâmetro 2.2 Uso de recursos que facilitem o entendimento demonstrou que 70% dos estados apresentam capacidade média e 26% capacidade alta. Apenas os estados que apresentaram capacidade alta possuíam manual de navegação e 96% dos estados possuíam a seção de “perguntas frequentes”. O portal do Rio Grande do Sul não apresentou “perguntas frequentes” e nem manual de navegação.

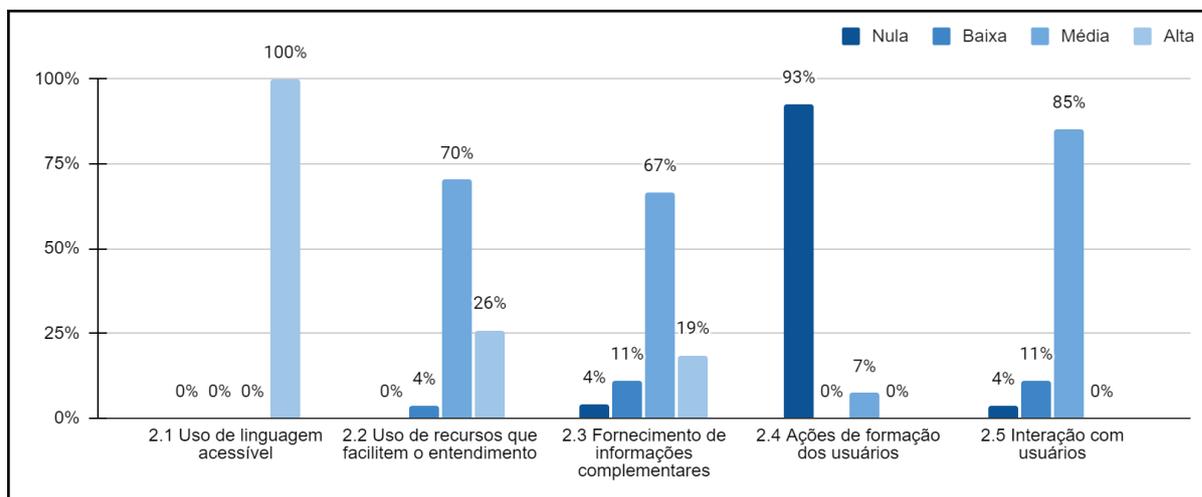
No parâmetro 2.3 Fornecimento de informações complementares os estados apresentaram capacidades diversas, porém na sua maioria, 67% dos estados apresentaram a classificação média. O mesmo percentual encontrado no estudo de Jahns e Raupp (2016), porém esse parâmetro se comparado ao estudo anterior sofreu queda, já que antes 22% dos estados apresentaram capacidade alta e no presente estudo baixou para 19%. Em relação à oferta de glossário de termos relacionados à gestão pública, 86% dos estados possuíam essa característica. Os estados do Acre, Rio de Janeiro e Sergipe não possuíam glossário e o do Ceará não possuía glossário e nem links para sites de interesse relacionados à transparência e finanças públicas.

No parâmetro 2.4 Ações de formação dos usuários 93% dos estados foram classificados com capacidade nula não apresentando ações de educação fiscal ou financeira, nenhum apresentou a possibilidade de cursos ou materiais de apoio. Santa Catarina e Espírito Santo ofereciam vídeos de como utilizar o respectivo portal obtendo classificação média.

No último parâmetro 2.5 Interação com usuários nenhum portal obteve classificação alta, pois nenhum apresentava a característica de possuir fóruns ou chats. Nesse parâmetro 75% dos estados apresentaram capacidade média, porém nem todos possuíam telefone, e-mail e “fale conosco” ao mesmo tempo. Na grande maioria dos portais a maneira de contato do cidadão é através do link que direciona a um outro site que é o da ouvidoria e que possui formulários a serem preenchidos com

a demanda desejada. O estado do Acre não apresentou ícones para interação nem informações para contato. O Gráfico 2 apresenta um resumo das capacidades dos parâmetros do elemento compreensibilidade:

Gráfico 2 - Compreensibilidade



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Enquanto o indicador de uso de linguagem acessível se destacou por estar presente em todos os portais o parâmetro ações de formação aos usuários se destacou por estar ausente em 93% dos estados. Comparando-se com o estudo de Jahns e Raupp (2016), no geral é possível constatar que também para esse parâmetro foi identificada uma evolução.

Linguagem acessível, recursos que auxiliem no entendimento do usuário e maneiras de interação com o portal são recursos necessários para a boa utilização do sítio por parte do cidadão, permitindo que este acompanhe e entenda os dados que são apresentados. Mesmo sem identificação de programas de formação dos usuários, é possível ao cidadão buscar conhecimento através dos diversos meios que a internet oferece, como vídeos, fóruns, blogs, cursos online, entre outros.

4.3 UTILIDADE DAS INFORMAÇÕES

O elemento utilidade das informações, por sua vez, “tem como características a relevância, a comparabilidade e a confiabilidade dos dados para os mais diversos interessados.” (JAHNS; RAUPP, 2016, p. 52). Esse elemento demonstrou capacidade

alta, esse elemento analisa se efetivamente as informações apresentadas nos portais estão sendo úteis ao usuário.

O primeiro parâmetro analisado 3.1 trata sobre a evidenciação de cumprimento dos aspectos legais referentes à transparência pública. A grande maioria dos estados, 67%, apresentou capacidade média, são apresentados nos portais ícones exclusivos de acesso à legislação, estes que direcionam para outras páginas oficiais onde é possível ler as leis na íntegra. 22% apresentaram capacidade baixa, já que apenas mencionam que cumprem a legislação e 11% não mencionam a legislação nacional relacionada à transparência pública. Nenhum estado apresentou destaques do cumprimento da legislação, como gráficos ou resumos de atendimento aos preceitos legais, por exemplo.

O segundo parâmetro 3.2 trata sobre a disponibilização de séries históricas, 67% dos estados disponibilizavam informações de mais de 10 anos e 33% de até 10 anos.

O parâmetro 3.3 avalia a disponibilização para download dos dados disponíveis, todos os estados permitem realizar o download em formatos diversos como .pdf , .xls, xml entre outros, permitindo a manipulação dos dados em alguns desses arquivos.

O parâmetro 3.4 Confiabilidade das informações obteve distribuição heterogênea entre as capacidades. 37% dos portais não apresentam dados sobre a origem das informações, 44% apresenta a origem em algum relatório, 7% apresenta origem e órgão responsável pelas informações e 11% apresentam em cada relatório origem e responsável. Os estados de Santa Catarina e São Paulo obtiveram capacidade média e os estados de Goiás, Pará e Bahia obtiveram capacidade alta.

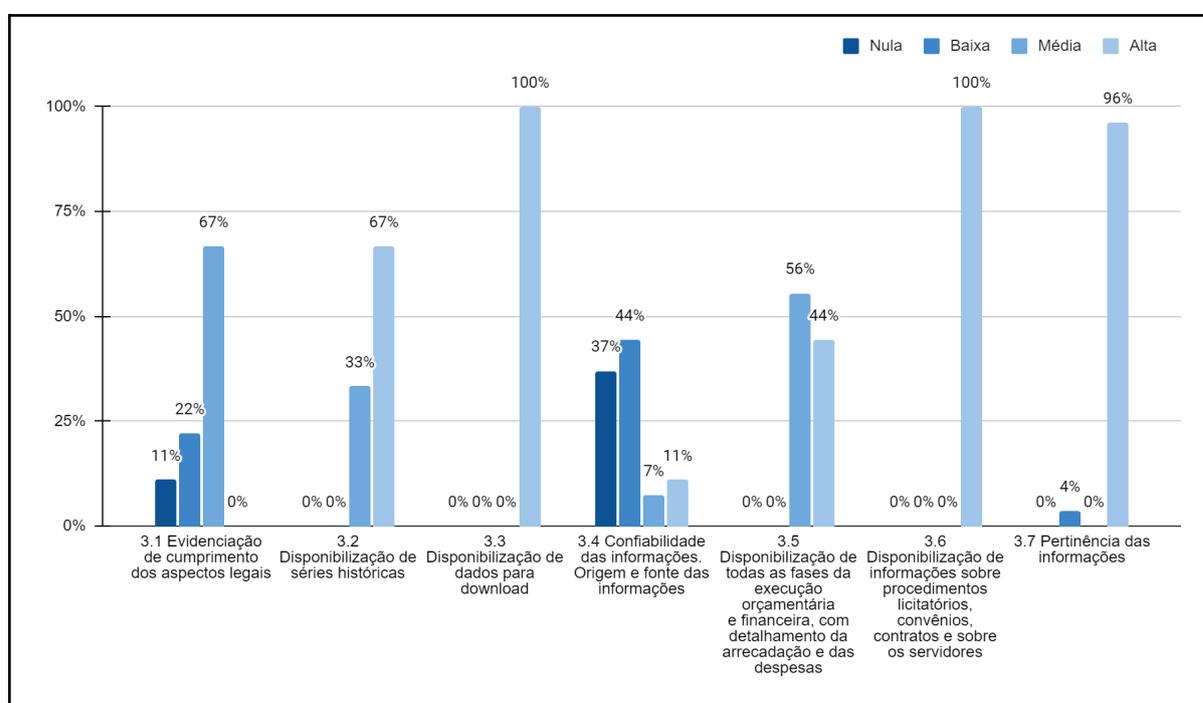
O parâmetro 3.5 Disponibilização de todas as fases da execução orçamentária e financeira, com detalhamento da arrecadação e das despesas obteve capacidade média, em 56% dos estados não sendo permitida a formatação dos dados, e alta, em 44% dos estados onde a formatação é possível.

O parâmetro 3.6 Disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores obteve capacidade alta em 100% dos estados, onde é possível localizar informações sobre licitações, contratos e salários com a possibilidade de download dos dados em modelos que permitem a manipulação.

O parâmetro 3.7 Pertinência das informações apresentou capacidade alta em 96% dos estados, onde nos seus portais eram apresentadas apenas informações relacionadas à prestação de contas. Foi atribuída ao estado do Pará a capacidade baixa já que o portal do estado exibe uma seção de notícias que não tem relação nenhuma com prestação de contas, como por exemplo, “Hospital Metropolitano realiza primeira cirurgia para correção de escoliose” entre outras.

O Gráfico 3 apresenta um resumo das informações coletadas referentes ao parâmetro de utilidade das informações:

Gráfico 3 - Utilidade das informações



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Quatro parâmetros apresentaram capacidade alta demonstrando atender e até superar as demandas avaliadas. Dois apresentaram capacidade média demonstrando que atendem de forma satisfatória aos quesitos avaliados e apenas o parâmetro de confiabilidade das informações apresentou capacidade baixa.

Comparando-se com o estudo de Jahns e Raupp (2016) este elemento manteve a média semelhante, porém com algumas diferenças. Os parâmetros 3.2, 3.3 e 3.7 mantiveram capacidade alta. Os parâmetros 3.4 e 3.5 decaíram, passando da capacidade média para baixa e alta para média respectivamente. Os parâmetros 3.1 e

3.6 registraram melhora, passando da capacidade baixa para média e média para alta respectivamente.

4.4 RANKINGS

A partir do exposto é possível identificar a predominância da capacidade alta, demonstrando evolução comparado ao estudo de Jahns e Raupp (2016), onde a predominância foi da capacidade média. Foram 217 detecções da capacidade alta, 147 da média, 26 da baixa e 41 da nula. Esse resultado evidencia que os estados apresentaram preocupação em melhorar aspectos dos portais, tanto na forma de apresentação quanto na qualidade dos dados.

A seguir, na Tabela 7, um ranking de transparência dos portais eletrônicos estaduais:

Tabela 7 - Ranking da transparência

Posição	Estado	Alta	Média	Baixa	Nula
1	SC	11	5	0	0
2	ES	10	5	1	0
3	BA	10	5	0	1
4	PR	10	4	1	1
5	AL	10	3	2	1
6	SP	9	6	0	1
7	MG	9	5	0	2
8	PE	9	4	2	1
9	RJ	9	4	1	2
10	PA	8	6	1	1
11	MT	8	6	0	2
11	MS	8	6	0	2
12	DF	8	5	2	1
13	PB	8	5	1	2
13	PI	8	5	1	2
13	RS	8	5	1	2
14	AP	8	5	0	3
15	AC	8	3	3	2
16	CE	8	3	1	4
17	GO	7	8	0	1
18	MA	7	7	0	2
19	AM	7	6	1	2
20	SE	7	4	4	1

21	RR	6	8	1	1
22	RN	6	7	2	1
23	RO	5	9	1	1
24	TO	5	8	0	3

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Os estados foram classificados de acordo com a quantidade de capacidades com as quais foram classificados, alta, média, baixa e nula respectivamente. Destaque para o estado da Bahia que no estudo de Jahns e Raupp (2016) apresentou uma das mais baixas pontuações e no presente estudo ficou entre os melhores pontuados.

Em seguida, na Tabela 8, apresenta-se um segundo ranking onde os estados estão separados por região:

Tabela 8 - Ranking da transparência por região

Posição	Estado	Alta	Média	Baixa	Nula
Região Norte					
1	PA	8	6	1	1
2	AP	8	5	0	3
3	AC	8	3	3	2
4	AM	7	6	1	2
5	RR	6	8	1	1
6	RO	5	9	1	1
7	TO	5	8	0	3
Região Nordeste					
1	BA	10	5	0	1
2	AL	10	3	2	1
3	PE	9	4	2	1
4	PB	8	5	1	2
4	PI	8	5	1	2
5	CE	8	3	1	4
6	MA	7	7	0	2
7	SE	7	4	4	1
8	RN	6	7	2	1
Região Centro-Oeste					
1	MT	8	6	0	2
1	MS	8	6	0	2
2	DF	8	5	2	1

3	GO	7	8	0	1
Região Sudeste					
1	ES	10	5	1	0
2	SP	9	6	0	1
3	MG	9	5	0	2
4	RJ	9	4	1	2
Região Sul					
1	SC	11	5	0	0
2	PR	10	4	1	1
3	RS	8	5	1	2

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

4.5 SÍNTESE DOS RESULTADOS

Os elementos publicidade e utilidade das informações foram classificados com capacidade alta e o elemento compreensibilidade com capacidade média, indicando uma melhoria em relação ao estudo de Jahns e Raupp (2016) onde os três elementos obtiveram capacidade média. Isso demonstra que os estados buscaram aperfeiçoar os seus portais para que além de atender aos requisitos mínimos de transparência avaliados também apresentassem algum diferencial para melhor desempenhar o seu papel.

Dos quatro parâmetros analisados referentes ao elemento publicidade dois apontaram capacidade média e dois, capacidade alta. Facilidade de acesso aos dados e possibilidade de consultas por diferentes períodos apresentaram 70% e 63% respectivamente de capacidade média. Qualidade da navegação e frequência de atualização das informações apresentaram 100% e 74% respectivamente de capacidade alta. Destaque para o parâmetro de qualidade da navegação que apresentou melhoria significativa, passando da capacidade média para alta em 100% dos estados. Frequência de atualização das informações apresentou o mesmo valor encontrado no estudo de Jahns e Raupp (2016), 74%.

Quanto ao elemento compreensibilidade o indicador de ações de formação dos usuários é inexistente em 93% dos estados, mas em contrapartida o indicador do uso de linguagem acessível obteve capacidade alta em 100% dos estados, apresentando avanço em relação ao estudo anterior onde obteve capacidade baixa em 54% dos estados. Os indicadores do uso de recursos que facilitem o entendimento, do

fornecimento de informações complementares e da interação com usuários apresentaram capacidade média em 70%, 67% e 85% dos estados respectivamente.

No elemento utilidade das informações quatro dos sete parâmetros indicaram capacidade alta, disponibilização de séries históricas e pertinência das informações com 67% e 96% dos estados, com destaque para os indicadores de disponibilização de dados para download e de disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores que obtiveram capacidade alta em 100% dos estados. Em relação à evidenciação de cumprimento dos aspectos legais e da disponibilização de todas as fases da execução orçamentária e financeira, com detalhamento da arrecadação e das despesas foi verificada capacidade média em 67% e 56% dos portais respectivamente. O parâmetro confiabilidade das informações apresentou capacidade baixa com 44%.

Os gráficos e o ranking auxiliaram para melhor visualização dos dados coletados. Pelo ranking observa-se que nas primeiras posições ficaram os estados de Santa Catarina, Espírito Santo e Bahia. Em contrapartida, nas últimas posições ficaram os estados do Rio Grande do Norte, Rondônia e Tocantins.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar o nível de transparência dos portais dos governos estaduais e do Distrito Federal no Brasil no ano de 2024. Para a coleta dos dados foi aplicado nos sites da transparência dos 26 Estados e do Distrito Federal o protocolo de observação desenvolvido por Jahns e Raupp (2016) que avaliou três elementos, publicidade, compreensibilidade e utilidade das informações.

Os indicadores gerais neste estudo são chamados elementos e estão divididos em parâmetros para serem melhor avaliados. Foram três os elementos aqui analisados, publicidade e utilidade das informações que foram classificados com capacidade alta e o elemento compreensibilidade que alcançou capacidade média, indicando melhoria em relação ao estudo de Jahns e Raupp (2016) onde os três elementos obtiveram capacidade média. Isso demonstrou que em geral houve melhoria nos portais dos estados e quando avalia-se mais especificamente pelos parâmetros por meio da comparação com os resultados do estudo anterior constata-se onde essas mudanças aconteceram. Por exemplo, pela melhoria expressiva nos índices qualidade da navegação, uso de linguagem acessível e disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores infere-se que esses pontos receberam atenção. Por outro lado, ações de formação dos usuários parecem não ter recebido atenção já que desde o estudo anterior apresentou baixo índice.

Em conclusão, a transparência pública nos portais eletrônicos dos estados brasileiros e Distrito Federal apresentou evolução quando comparada a análise realizada em 2016 no estudo de Jahns e Raupp (2016). Em oito dos dezesseis parâmetros analisados obteve classificação alta, demonstrando que atende ao melhor indicador de avaliação. Em sete obteve classificação média, demonstrando que atende ao que é requisitado, mas não foi além das exigências legais. Apenas em um obteve classificação baixa, onde precisa de melhoria. Os portais eletrônicos de transparência devem procurar apresentar o máximo de informações pertinentes aos cidadãos e de forma mais clara possível, não devem conter-se apenas ao que determina a lei.

A atual pesquisa apresenta algumas limitações a serem pontuadas. Apresenta caráter subjetivo relacionado à interpretação do pesquisador quanto aos dados coletados e sua análise, se realizada por diferente pesquisador resultados distintos

poderiam ser obtidos. As informações coletadas são referentes a um determinado período de coleta então se a pesquisa for realizada em um período diferente outros resultados podem ser alcançados. Quanto ao modelo de análise, seguiu-se como critério de avaliação um modelo sujeito a diferentes leituras e interpretações, desenvolvido por Jahns e Raupp (2016).

Para pesquisas futuras sugere-se a aplicação em um período de tempo futuro do mesmo protocolo de observação nos portais dos estados e Distrito Federal, para contínuo acompanhamento. Verificação de possíveis mudanças realizadas, se irão ocorrer melhoramentos ou não. Como é um modelo com parâmetros que não são específicos aos estados, pode ser aplicado em portais dos municípios para análise dos seus níveis de transparência. Pode-se também realizar uma pesquisa para verificar a relação entre os níveis de transparência de um estado e dos municípios que o compõem.

REFERÊNCIAS

- ALMADA, M. P. et al.. A transparência do Executivo Federal brasileiro: uma comparação entre os governos Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro. **Opinião Pública**, v. 28, n. 1, p. 169–199, jan. 2022.
- ALVES, J. F.; MIRANDA, A. R. A.; TEIXEIRA, M. A. C.; SOUZA, P. R. R. Ranking de Transparência Ativa de Municípios do Estado de Minas Gerais: Avaliação À Luz da Lei de Acesso à Informação. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 19, n. 3, p. 564-581, 2021.
- AZEVEDO, R. R.; CABELLO, O. G. Controle e Transparência sobre os Gastos Tributários em Municípios Brasileiros. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 2, p. 83-99, 2020.
- BALDISSERA, J. F. et al.. Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência dos governos locais. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 2, p. 340–359, mar. 2020.
- BARBOSA, J. D. S. et al.. , Exclusão digital: uma análise a partir do perfil de usuários de internet e governo eletrônico no Brasil. **Revista Interface**, v. 19, n. edição especial: desigualdades, p. 157–177, jul. 2022.
- BARBOSA, J. D. S.; MOTA, F. P. B.. Adoção do governo eletrônico: um estudo sobre o papel da confiança. **Revista de Administração Pública**, v. 56, n. 4, p. 441–464, jul. 2022.
- BATISTA, M.; ROCHA, V.; SANTOS, J. L. A. D. Transparência, Corrupção e Má Gestão: Uma Análise dos Municípios Brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, p. 1382-1401, 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988.
- BRASIL. Controladoria Geral da União. **Transparência Pública no Governo Federal**. Brasília: CGU, 1999. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/transparencia-publica#:~:text=A%20Constituição%20Federal%20de%201988,a%20transparência%20das%20ações%20governamentais>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral-MT. **Transparência e a Lei de Acesso a Informação (LAI)**. Cuiabá: TRE-MT, 2018. Disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/institucional/ouvidoria/transparencia-e-a-lei-de-acesso-a-informacao-lai#:~:text=Apresentação,cidadão%20e%20dever%20do%20Estado>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- BRASIL. **Lei de Acesso à Informação**. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2011.
- BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2000.
- BRASIL. **Lei da Transparência**. Lei nº 131, de 27 de maio de 2009. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2009.

BEUREN, I. M. (Organizador). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas. 2008.

CARDOSO, Luan Lopes; et al. Transparência Pública: Análise em Portais de Transparência do Poder Executivo Municipal do Brasil. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 29, p. 443-472, maio/ago. 2018

CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. As políticas públicas como concretização dos direitos sociais. **Revista de Investigações Constitucionais**. Curitiba, vol. 6, n. 3, p. 773-794, set/dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/JsrYZ4CfJsDSRntd3L6BpHj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2024.

CRUZ, C. F. et al.. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153–176, jan. 2012.

CRUZ, T.; MICHENER, G.; ANDRETTI, B. Transparência Interna: Cumprimento e Punição no Processo Orçamentário Municipal Brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 2, p. 357-377, 2021.

DREHMER, A. F.; RAUPP, F. M. As plataformas de informação dos poderes estaduais brasileiros contribuem para a construção da transparência passiva?. **Revista de Administração da UFSM**, v. 13, n. 1, p. 72-89, 2020.

FERREIRA, C. D.; CRISPIM DA SILVA, G.; ROSA, F. S.; LUIZ ALBERTON. Transparência da prestação de contas dos gastos públicos nos governos municipais: um estudo de caso no Estado de Goiás. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 157–178, 2020. DOI: 10.21680/2176-9036.2020v12n2ID19090. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/19090>. Acesso em: 24 set. 2024.

GHARAIBEH, Z. I. Y. et al.. Examining Challenges and Prospects Associated with Implementing Legal Protections for Electronic Governances: A Generic Perspective from Developing Country. **BBR. Brazilian Business Review**, v. 21, n. 5, p. e20231773, 2024.

JAHNS, Fernando Tagliaro; RAUPP, Fabiano Maury Raupp. Transparência do Poder Executivo dos Estados Brasileiros. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 12, n. 3, p. 65-72, jul./set., 2016.

KONDO, S. et al. **Transparência e responsabilização no setor público: fazendo acontecer**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2002.

LIMA, C. A. M. C.; BOENTE, D. R.; STEFANELLI, N. O.. Determinantes do cumprimento das despesas com pessoal e do resultado primário nos estados brasileiros: uma análise de 2017 a 2022. **Revista de Administração Pública**, v. 58, n. 3, p. e2023–0321, 2024.

MACEDO, S. V.; VALADARES, J. L. Disponibilização dos Dados Governamentais Abertos pelos Poderes Executivos Estaduais Brasileiros. **Revista Economia & Gestão**, v. 20, n. 57, p. 25-43, 2020.

MARQUES, Luís Fernando Silva; SILVA, Francisco Jackson Barros; BRITO, Ravenna Maria Martins. A participação popular como instrumento de fiscalização e controle social dos gastos públicos. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 7, n. 4, p. 41368–41383, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/28691>. Acesso em: 16 apr. 2024.

MELO, S. L. A. DE .; CARNIELLO, M. F.. A comunicação pública como instrumento de desenvolvimento, democracia e construção de cidadania: análise das práticas de transparência e acesso à informação no Município de São Luís, MA. **Interações (Campo Grande)**, v. 22, n. 3, p. 819–837, jul. 2021.

NEVES, F.; SILVA, P. E-government em portais públicos de municípios: do visível para o invisível. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, [S. l.], v. 20, p. e3160, 2021. DOI: 10.16930/2237-766220213160. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/3160>. Acesso em: 6 out. 2024.

PEREIRA, R.; PEREIRA, V. S. Transparência e Gestão Pública Municipal: Análise das Informações Contidas nos Portais Eletrônicos dos Municípios de uma Região do Interior de Minas Gerais . **Revista Brasileira de Gestão e Inovação**, v. 10, n. 3, p. 157-176, 2023.

ROCHA, C. V. Gestão pública municipal e participação democrática no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 38, p. 171–185, fev. 2011.

ROSSINI, C. C.;MADRUGA, L. R. R. G. **Uma análise sobre a transparência da gestão pública na microrregião geográfica de Santa Maria**. Artigo (especialização) - Centro de Ciências Sociais e Humanas, Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Universidade Federal de Santa Maria. Rio Grande do Sul. 2013.

SANTOS, A. M. DOS .. Quando comparamos para explicar: desenhos de pesquisa e sequências temporais na investigação de instituições políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, n. 80, p. 203–217, out. 2012.

SILVA, Juvêncio Borges; IZÁ, Adriana de Oliveira. A importância da participação popular na elaboração do orçamento e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a administração pública. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas** [Recurso Eletrônico]. Bebedouro, SP, v.8, n.2, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/38440>. Acesso em: 15 abr. 2024.

SOARES, C. S.; ROSA, F. S. Transparência na gestão pública municipal: análise das informações divulgadas nos portais eletrônicos dos maiores municípios gaúchos. **Desenvolvimento em Questão**, v. 20, n. 58, p. 1-19, 2022.

VIEIRA, A. P. S.; MENDONÇA, A. D. S.; CAVALHEIRO, R. T.; KREMER, A. M. Accountability no Mato Grosso do Sul: Um Retrato a Partir dos Portais Eletrônicos Municipais . **Administração Pública e Gestão Social**, v. 10, n. 4, p. 292-302, 2018.

APÊNDICE A

Apêndice A – Parâmetros, capacidade e indicadores

Parâmetros	Capacidades	Indicadores
Elemento 1 - Publicidade		
1.1 Facilidade de acesso aos dados	Nula	A página inicial não apresenta as opções de consulta disponíveis
	Baixa	A página inicial apresenta parcialmente opções de consulta
	Média	A página inicial apresenta opções de consulta aos dados, de forma rígida
	Alta	A página inicial apresenta diferentes opções de consulta, com filtros e flexibilidade de manipulação dos dados
1.2 Qualidade da navegação	Nula	A página não acessa ou trava no acesso
	Baixa	A página possui diversos banners, fotos e outros elementos que pesam e atrapalham a navegação
	Média	A página é rápida, porém sem recursos que auxiliem a navegação
	Alta	A página é bastante rápida, apresenta possibilidade de acesso em diferentes idiomas, permite configurar/formatar para visualização como desejado, apresenta recurso de acessibilidade
1.3 Frequência de atualização das informações	Nula	Informações, relatórios e notícias atualizadas a mais de um mês
	Baixa	Entre 8 e 30 dias
	Média	De 2 a 7 dias
	Alta	Atualizações em até 24 horas
1.4 Possibilidade de consultas por diferentes períodos	Nula	Não possibilita opção de consulta por mês ou ano, e dados apenas do período atual
	Baixa	Não possibilita consulta por mês ou ano, e dados dos últimos 4 anos
	Média	Possibilita consultas por mês ou ano, a dados até 10 anos
	Alta	Possibilita consulta por mês, ano, acumulado, comparação do mês em diferentes períodos, superior a 10 anos
Elemento 2 - Compreensibilidade		

2.1 Uso de linguagem acessível	Nula	Extremamente técnica
	Baixa	Técnica
	Média	Clara, porém, pouco objetiva
	Alta	Clara e objetiva
2.2 Uso de recursos que facilitem o entendimento	Nula	Sem recursos
	Baixa	Breves informações sobre o portal
	Média	Informações sobre o portal, “perguntas frequentes” ou manual de navegação
	Alta	Informações sobre o portal, “perguntas frequentes” e manual de navegação
2.3 Fornecimento de informações complementares	Nula	Sem informações complementares
	Baixa	Link para sítios de interesse
	Média	Link para sítios de interesse e glossário de termos afeitos à gestão pública
	Alta	Link para sítios de interesse, glossário de termos afeitos à gestão pública e notas e informações complementares
2.4 Ações de formação dos usuários	Nula	Sem programas
	Baixa	Programa de educação fiscal/financeiro, com inscrições pelo site
	Média	Programa de educação fiscal/financeiro, com informações, contatos, legislação pertinente
	Alta	Programa de educação fiscal/financeiro, com informações, contatos, legislação pertinente, material de apoio, e cursos a distância
2.5 Interação com usuários	Nula	Não apresenta ícones e informações para interação
	Baixa	Apenas telefone e email para contato
	Média	Apresenta telefone, email, formulário e “fale conosco”
	Alta	Apresenta telefone, email, formulário, “fale conosco” e fóruns ou chats para informações
Elemento 3 - Utilidade das informações		
3.1 Evidenciação de cumprimento dos aspectos legais	Nula	Sem menção à legislação
	Baixa	Apenas menciona que cumpre a legislação
	Média	Apresenta principais aspectos legais relativos à transparência

	Alta	Apresenta ícone exclusivo com aspectos legais e seu cumprimento
3.2 Disponibilização de séries históricas	Nula	Apenas exercício corrente
	Baixa	Até quatro anos
	Média	Até 10 anos
	Alta	Mais de 10 anos
3.3 Disponibilização de dados para download	Nula	Não disponibiliza
	Baixa	Apenas em pdf sem possibilidade de cópia
	Média	Permite cópia
	Alta	Em vários formatos, permitindo manipulação de dados
3.4 Origem e fonte das informações	Nula	Sem possibilidade de verificação
	Baixa	Apresenta origem das informações
	Média	Apresenta origem das informações e órgão responsável
	Alta	Apresenta ao final de cada relatório origem da informação e responsável
3.5 Disponibilização das fases da execução orçamentária e financeira, com detalhamento da arrecadação e das despesas	Nula	Não apresenta
	Baixa	Apresenta dados estáticos
	Média	Apresenta dados completos, porém não permite formatação
	Alta	Apresenta os dados e permite formatação de acordo com interesse do usuário
3.6 Disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores	Nula	Não apresenta informações
	Baixa	Apresenta links para processos licitatórios e informações incompletas sobre salários e servidores
	Média	Apresenta informações completas sobre licitações, contratos, convênios e salários, porém sem possibilidade de download e manipulação
	Alta	Apresenta informações completas sobre licitações, contratos, convênios e salários, com possibilidade de download e manipulação
3.7 Pertinência das informações	Nula	Muitas informações sem atenção à prestação de contas e propaganda de governo
	Baixa	Algumas informações sem atenção à prestação de contas

	Média	Basicamente informações sobre prestação de contas do governo
	Alta	Apenas informações relacionadas à prestação de contas

Fonte: Jahns e Raupp (2016).